



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 555

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Atos de Mesa

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Fábio Rogério Galan

Diretor da Divisão de Secretaria

ATO Nº 01, de 20 de janeiro de 2020.

Reenquadra servidor.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

A T O

Art. 1º Fica reenquadrado o funcionário Marco Antonio Zampieri, Diretor do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Jales na Referência "07", do Anexo I, da Resolução nº06/2002, de 23/09/2002, com nova redação dada pela Resolução nº04/2008, de 01 de setembro de 2008, a partir de 11 de janeiro de 2020, em razão de ter completado 35 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º O funcionário passa a ter direito a mais 5% (cinco por cento) de adicional sobre seu salário base, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº16/93, de 31 de maio de 1993.

Art. 3º Fica autorizada a Divisão de Pessoal a tomar as providências necessárias para cumprir o disposto no presente Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2020.

- Nivaldo Batista de Oliveira -

Presidente

- João Valeriano Zanetoni -

Vice-Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

1º Secretário

- Vagner Selis -

Município de Jales – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.